



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

Rua Tenete Almeida, 265 - Centro - CEP 18185-000 - Tel/Fax (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

0130

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2791/2012.
De 31 de outubro de 2012.

**“CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Em conformidade com o Artigo 89, IV, da Lei Orgânica Municipal de Pilar do Sul, “Seção II – Das Atribuições do Prefeito”, presta homenagem ao ilustre cidadão **SILVANO ALVES DE ALMEIDA GÓES**, COM O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, PELA MAGNÍFICA CONQUISTA DO TÍTULO DE BI-CAMPEÃO MUNDIAL DE MONTARIA PROFISSIONAL EM TOUROS – PBR 2012.

Art. 2º - As despesas oriundas deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 31 de outubro de 2012.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA
Secretária de Administração e R.H.

Prefeitura Municipal, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da


MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA
Assistente Administrativo I